



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 106, DE 12 DE FEVEREIRO 2021

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

CONSIDERANDO o Ofício Cofen nº 0127/2021/GAB/PRES;

CONSIDERANDO a Portaria Cofen nº 067/2021.

Art. 1º - Designar o Conselheiro Presidente **Dr. Antônio Francisco Luz Neto - Coren-PI nº 313.978-ENF**, tendo em vista a Eleição do Cofen Gestão 2021-2024, que acontecerá no período de 22 a 25 de fevereiro de 2021, em Brasília-DF.

Art. 2º - Determinar que o pagamento de diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 54/2017;

Art. 3º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o profissional designado no art. 1º fará jus ao recebimento de diárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 12 de fevereiro de 2021.


Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 313978-ENF

